

TRABALHO

Aposentados que continuam na ativa têm direito a 40% do FGTS de todo o período trabalhado

Segundo entendimento da Justiça do Trabalho, a aposentadoria espontânea não é motivo para extinção do contrato de trabalho quando o empregado permanece prestando serviços ao empregador. Em caso de demissão involuntária após a aposentadoria, o trabalhador terá direito a receber multa rescisória de 40% sobre o valor do FGTS referente a todo o período de trabalho na empresa, e não apenas sobre a contribuição realizada após a aposentadoria.

Na prática, o funcionário que adquire o direito à aposentadoria espontânea pode sacar o FGTS até então depositado. E, se for do seu interesse, pode também continuar a exercer suas funções na empresa.

Aqueles empregados que continuarem exercendo suas funções após a aposentadoria e forem dispensados, sem justa causa, ganham o direito a todas as parcelas rescisórias, incluindo a multa de 40% sobre o FGTS, além dos demais direitos oriundos da relação de trabalho.

Ocorre que, muitas vezes, as empresas pagam a



referida penalidade somente sobre os depósitos posteriores a aposentadoria quando, segundo entendimento da Justiça, a multa deveria ser calculada sobre todo o período contratual, segundo o princípio da unicidade contratual.

DINHEIRO

Antigo fundo 157 pode ter R\$ 800 milhões a serem resgatados

O fundo 157 foi criado no ano de 1967 e era uma opção aos contribuintes de utilizar parte do Imposto de Renda devido na aquisição de cotas de fundos administrados por instituições financeiras. Porém, muitas pessoas esqueceram que realizaram o investido.

Segundo dados da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de 2009, na época havia 3,4 milhões de aplicações com um patrimônio aproximado de R\$ 800 milhões à espera de resgate, já que as aplicações no fundo foram encerradas há 30 anos.

Quem declarou o Imposto de Renda entre 1967 e 1981 pode ter algum valor a receber, se durante esse

período fez aplicação. Para consultar é necessário acessar o site da CVM (www.cvm.gov.br). Na página principal, existe um link chamado consulta ao Fundo 157. É necessário colocar o número do CPF. As informações são baseadas em dados de abril de 1996. Quem já resgatou suas aplicações a partir daquela data não tem mais cotas a ressarcir.

Para resgatar o valor, se o investidor souber onde efetuou a aplicação, deverá se dirigir à instituição administradora envolvida, manifestando sua pretensão. Se o cotista não conseguir localizar a instituição administradora do fundo, poderá entrar em contato com a CVM através do telefone 0800-722-5354.

Curiosidade

Você sabe o que é comoriência?

A comoriência ocorre quando duas ou mais pessoas morrem exatamente ao mesmo tempo, ou quando não é possível concluir qual delas faleceu primeiro, razão pela qual o direito trata como se os óbitos tivessem ocorrido no mesmo instante. Tal hipótese acontece quando há morte de parentes em incêndios, acidentes automobilísticos ou aéreos.

Este assunto possui muita relevância para o Direito das Sucessões, pois estabelece as regras aplicáveis ao destino do patrimônio dos parentes envolvidos no acidente, quando da realização do processo de inventário. O instante em que aconteceu o óbito é crucial, em determinadas circunstâncias, para definir se determinada pessoa tem o direito, ou não, de receber herança.

Universidade terá que indenizar por furto de carro em estacionamento gratuito

O Superior Tribunal de Justiça condenou a Fundação Universidade do Vale do Itajaí (Univali), instituição particular de Santa Catarina, a ressarcir prejuízo a Tokio Marine Brasil Seguradora S/A. Depois de indenizar um aluno que teve o carro furtado, a seguradora entrou com ação de indenização contra a Univali.

O furto aconteceu no estacionamento da Universidade. O local era de uso gratuito e não havia controle da entrada e saída dos veículos. A vigilância não era específica para os carros dos clientes, mas sim para zelar pelo patrimônio da instituição.



Segundo súmula do STJ, "a empresa responde, perante o cliente

pela reparação de dano ou furto de veículo ocorrido em seu estacionamento". O Ministro Sidnei Beneti destacou que a gratuidade, a ausência de controle de entrada e saída e a inexistência de vigilância são irrelevantes. O uso do estacionamento gratuito como atrativo para a clientela caracteriza o contrato de depósito para guarda de veículos e determina a responsabilidade da empresa.

Nas universidades públicas, o STJ entende que a responsabilidade por indenizar vítimas de furtos só acontece quando o estacionamento possui vigilância especializada.

FAMÍLIA

Divórcio está mais fácil no Brasil

Desde o ano passado, está mais fácil obter o divórcio no Brasil. Anteriormente, para se desfazer um casamento civil por meio do divórcio era necessário primeiro ajuizar uma ação de separação judicial e esperar um ano para provar, por meio de testemunhas, que o ex-casal estava separado (de fato) há dois anos.

Atualmente, não é mais necessário passar pela separação judicial. O divórcio pode ser feito diretamente em tabelionatos, por meio de uma Escritura Pública. Contudo, o procedimento não dispensa a contratação de advogado. Algumas condições também são necessárias: a separação deve ser amigável e o casal não pode ter filhos menores ou



incapazes.

Tal vantagem busca beneficiar aquelas pessoas que estão separadas, mas que, devido à morosidade da Justiça brasileira, não formalizam o divórcio. A legislação anterior dificultava a dissolução dos casamentos, e, conseqüentemente, o desligamento legal do casal, que ficava vinculado por muitos anos.

Aumento de 25% nas aposentadorias em casos de incapacitações físicas

Poucas pessoas sabem, mas é possível requerer o acréscimo de 25% na aposentadoria junto ao INSS nos casos em que o beneficiário é portador de determinadas incapacitações físicas. O benefício é oferecido com o propósito de dar melhores condições de renda para o enfrentamento da incapacitação.

O auxílio é válido nos seguintes casos: cegueira total; perda de nove dedos das mãos; paralisia de dois membros superiores e/ou inferiores (quando não for possível o uso de prótese); perda de uma das mãos e de dois pés (ainda que a prótese seja possível); perda de um membro superior e outro inferior (quando a prótese for impossível); alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social; doença que exija permanência contínua no leito e incapacidade permanente para as atividades da vida diária.

Nos casos em que o segurado possui uma patologia que resulta na degeneração de um membro, mas não se constata no momento da aposentadoria, o benefício pode ser solicitado posteriormente.

VOCÊ SABIA?



Quem se aposentou pelo INSS entre 05 de outubro de 1988 e 05 de abril de 1991 poderá ter direito a reajuste?



Que em caso de falecimento do trabalhador a família pode requerer os direitos do mesmo junto à Justiça do Trabalho?



Que é direito do trabalhador o pagamento de hora extra com, no mínimo, 50% de acréscimo da hora normal?

VISITE NOSSO SITE: WWW.DUTRA.ADV.BR